



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 592/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3398-7	Simone de Souza Santana	8321/2014	18/08/2014	2009/2014	Sefaz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.